



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 (Processo Administrativo nº 1164/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 034/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DO ABRIGO DE TRANSMISSORES DA TV CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 18/11/2025 (terça-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 18/11/2025 (terça-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 034/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DO ABRIGO DE TRANSMISSORES DA TV CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá foi contemplada pelo Ministério das Comunicações, em parceria com a Câmara dos Deputados, para implantação do canal aberto da TV Câmara Municipal, integrando o sistema de transmissão digital de televisão pública (Rede Legislativa de Rádio e TV).

Para o recebimento e operação dos equipamentos irradiantes cedidos pelo Ministério, é indispensável que o abrigo de transmissores atenda a requisitos técnicos mínimos, garantindo segurança elétrica, climatização, monitoramento e conectividade adequados. Esta contratação visa atender tais exigências, conforme previsto na Manifestação de Interesse do Programa Brasil Digital, firmada em 26 de julho de 2024 (pág. 17 do Processo nº 549/2024), e conforme publicação no Diário Oficial da União, que estabelece as condições técnicas para instalação e operação dos transmissores digitais.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

O atendimento a essas exigências é condição necessária para que a TV Câmara entre em operação e cumpra sua finalidade pública de promover transparência, acesso à informação e fortalecimento da comunicação institucional do Poder Legislativo Municipal.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 18/11/2025 (terça-feira) até às 17:00 horas**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.

4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor **GLOBAL POR ITEM** praticado em mercado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 13 de novembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade apresentar as informações técnicas, justificativas e especificações necessárias para a aquisição de equipamentos e materiais destinados à adequação do Abrigo de Transmissores da TV Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento às exigências do Ministério das Comunicações no âmbito do Programa Brasil Digital.

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá foi contemplada pelo referido programa para implantação de canal aberto de televisão legislativa, integrando o sistema de transmissão digital de televisão pública. O projeto visa ampliar o acesso da população às atividades do Poder Legislativo Municipal, fortalecendo a transparência, a publicidade dos atos públicos e a democratização da informação.

Para o correto funcionamento dos transmissores digitais cedidos pelo Ministério das Comunicações, faz-se necessária a adequação do abrigo técnico onde serão instalados os equipamentos, garantindo condições adequadas de climatização, segurança, proteção elétrica e conectividade.

Este documento descreve os requisitos técnicos, a justificativa da necessidade, os objetivos e as condições para a aquisição dos equipamentos indispensáveis à implantação e operação da TV Câmara em sinal digital aberto, conforme estabelecido na Manifestação de Interesse firmada em 26 de julho de 2024 (Processo nº 549/2024, pág. 17) e publicada no Diário Oficial da União, documento que respalda a execução das adequações ora propostas.

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para adequação do abrigo de transmissores da TV Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, atendendo às exigências técnicas do Ministério das Comunicações, para viabilizar a instalação e operação dos equipamentos de transmissão digital cedidos à Câmara Municipal no âmbito do Programa Brasil Digital.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá foi contemplada pelo Ministério das Comunicações, em parceria com a Câmara dos Deputados, para implantação do canal aberto da TV Câmara Municipal, integrando o sistema de transmissão digital de televisão pública (Rede Legislativa de Rádio e TV).

Para o recebimento e operação dos equipamentos irradiantes cedidos pelo Ministério, é indispensável que o abrigo de transmissores atenda a requisitos técnicos mínimos, garantindo segurança elétrica, climatização, monitoramento e conectividade adequados. Esta contratação visa atender tais exigências, conforme previsto na Manifestação de Interesse do Programa Brasil Digital, firmada em 26 de julho de 2024 (pág. 17 do Processo nº 549/2024), e conforme publicação no Diário Oficial da União, que estabelece as condições técnicas para instalação e operação dos transmissores digitais. O atendimento a essas exigências é condição necessária para que a TV Câmara entre em operação e cumpra sua finalidade pública de promover transparência, acesso à informação e fortalecimento da comunicação institucional do Poder Legislativo Municipal.

4. OBJETIVOS

- Proporcionar condições técnicas e estruturais adequadas para a instalação dos transmissores digitais;
- Garantir segurança física e operacional dos equipamentos;
- Permitir a conectividade e monitoramento remoto da telemetria dos transmissores;
- Cumprir as exigências técnicas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações;
- Viabilizar a implantação e operação da TV Câmara em canal aberto digital.

5. ESPECIFICAÇÃO

01	unidade	Câmeras de Vigilância IP (CFTV IP)	06
02	unidade	Gravador Digital de Vídeo (NVR IP)	01



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

03	unidade	Antena de Rádio Outdoor Enlace Ponto a Ponto WI-FI	02
04	unidade	Switch Ethernet Gigabit com 5 portas	02
05	unidade	Poste Padrão elétrico	01
06	unidade	Haste de aterramento de cobre com conector	03
07	metros	Cabo de alumínio, encapado (2 fazes 1 neutro)	50
08	unidade	Tomadas duplas 20A/127V	5
09	unidade	Tomadas duplas 20A/220V	5
10	unidade	Interruptor com tomada 20A	1
11	unidade	Caixinha para tomada 4x2 de embutir	11
12	metros	Cabo elétrico de cobre flexível 2,5mm preto	20
13	metros	Cabo elétrico de cobre flexível 2,5mm vermelho	20
14	metros	Cabo elétrico de cobre flexível 2,5mm azul claro	20
15	metros	Cabo elétrico de cobre flexível 2,5mm verde	20
16	unidade	Parafusos cabeça chata phillips 40mm com bucha 6 mm	26
17	unidade	Conector perfurante para cabo 10mm	6
18	metros	Cabo elétrico de cobre flexível 10mm preto	30
19	metros	Cabo elétrico de cobre flexível 10mm azul	15
20	unidade	Soquete lâmpada E27	4
21	metros	Canaleta para cabos e fios	4
22	unidade	Disjuntores de 25A bipolar	4
23	unidade	Caixa de disjuntores de sobrepor para no mínimo 10 disjuntores bipolares.	1

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (Rua Dalmacio Espindula, 155 – Centro – Santa Maria de Jetibá, ES – CEP: 29645-000) exceto o ar-condicionado que será instalado pela empresa ganhadora no abrigo de transmissores, localizado junto à torre de transmissão do município, em local indicado pela equipe técnica responsável.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

6.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 15 (quinze) dias.

6.3. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do periférico conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

6.4. Após a entrega, o Departamento da TV Câmara e o Setor de Informática realizará a conferência dos itens, verificando se o periférico atende às especificações técnicas estabelecidas, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega.

6.5. Caso o item apresente defeito ou não esteja de acordo com as especificações, deverá ser efetuada sua substituição, em até 15 (quinze) dias.

6.6. A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa deverá realizar a substituição imediata.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara Municipal, após a entrega total dos materiais descritos neste Termo de Referência, respeitando as especificações técnicas e a quantidade solicitada.

7.2. Verificação e conferência dos materiais pelo Departamento de Edições da Câmara Municipal e Setor de Informática.

7.3. Por fim, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.4. Em caso de irregularidade dos materiais ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de julgamento será por **item**, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. O item será avaliado, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor global, observando o cumprimento das exigências técnicas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 15 (quinze) dias.

9.2. Caso o item entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

9.3. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.4. O periférico adquirido deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo do material, conforme termo de recebimento emitido pela Contratante.

9.5. A garantia deve cobrir integralmente defeitos de fabricação, problemas de funcionamento e quaisquer falhas decorrentes do uso normal dos equipamentos. O fornecedor será responsável pela substituição ou reparo dos itens com defeito sem ônus adicional para a Contratante.

9.6. O fornecedor deverá garantir suporte técnico especializado durante o período de garantia, devendo atender às solicitações da Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação de defeito, e providenciar a solução definitiva do problema no prazo de até 15 (quinze) dias.

9.7. No caso de defeitos que comprometem o funcionamento do periférico e que não possam ser resolvidos no prazo estabelecido, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata do item defeituoso por outro novo, em perfeito estado de funcionamento, sem ônus adicional.

9.8. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição ou reparo do periférico durante o período de garantia serão de responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Contratante.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividade Legislativa

Especificações: Ficha 17 – Dotação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Ficha 10 – Dotação: 3.3.90.3.000000 – Material de Construção

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- c) A contratante, por meio de seu Departamento de Edições, será responsável por receber e conferir o item entregue pela contratada, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratante deverá comunicar a empresa contratada para providências de ajuste ou substituição.
- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer o material após solicitação de fornecimento pelo setor competente, emitida por este poder;
- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato;
- c) No caso de os objetos não estarem dentro das normas exigidas, fazer a devida substituição no prazo de 10 (dez) dias;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de outubro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA

Responsável pelo Termo de Referência



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1164/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DO ABRIGO DE TRANSMISSORES DA TV CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant	Tipo	Descrição	Valor unit	Valor total
01	06	Unid	Câmeras de Vigilância IP (CFTV IP) • Sensor de imagem: 1/3.2" CMOS com resolução mínima de 2 megapixels (Full HD 1920x1080); • Obturador eletrônico: Automático e Manual, com faixa de 1/3s a 1/100.000s; • Iluminação mínima: 0.1 lux (colorido) e 0.005 lux (IR ligado); • Relação sinal-ruído: Superior a 56 dB; • Controle de ganho e balanço de branco automáticos e manuais; • Compensação de luz de fundo: BLC, HLC e DWDR; • Perfil Dia/Noite: Automático (ICR), Colorido e Preto e Branco; • Detecção de movimento configurável em pelo menos 4 regiões; • Lente fixa de 2.8 mm, abertura mínima F2.2; • Ângulo de visão mínimo: 99° horizontal e 55° vertical; • Alcance de iluminação infravermelha: mínimo 30 metros, com IR inteligente e comprimento de onda de 850 nm; • Compressão de vídeo: H.264, H.265, MJPEG, com suporte a compressão inteligente (H.265+ e H.264+); • Resoluções suportadas: até 1920x1080 (2MP); • Taxa de frames: até 30 FPS; • Interface de rede: RJ45 (10/100BASE-T); • Protocolos de rede suportados: Onvif Perfil S ou superior; • Compatibilidade: interoperável via protocolo Onvif; • Acesso via navegador e aplicativo móvel		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			(Android e iOS); - Funções de imagem: ajuste de brilho, contraste, saturação e nitidez; - Máscara de privacidade: mínimo 4 áreas configuráveis; - Redução digital de ruído: 3D DNR; - Proteção contra surtos: mínimo 15 kV (vídeo e alimentação); - Grau de proteção: IP67 (uso interno e externo); - Montagem tipo bullet; 100 metros de cabo de Rede CAT5e e conectores necessários para instalação;		
02	01	Unid.	Gravador Digital de Vídeo (NVR IP) – 8 canais Deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: - Processador dual core com sistema operacional embarcado em Linux ou equivalente; - Suporte para no mínimo 8 câmeras IP; - Compatível com protocolo Onvif Perfil S ou superior; - Suporte a até 3 fluxos simultâneos por câmera; - Entradas e saídas de áudio (mínimo 1 RCA cada); - Compressão de áudio: G.711, AAC ou PCM; - Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; - Suporte à gravação em resolução de até 8 MP (4K); Reprodução simultânea: até 4 canais; - Máscara de privacidade: até 4 por canal; - Zoom digital via software; - Porta Ethernet RJ45 (10/100 Mbps); - Suporte a pelo menos 100 conexões remotas simultâneas (com base em banda disponível); - Acesso remoto via aplicativos para Android e iOS; 1 porta SATA com <u>disco rígido interno de 4 TB incluso, específico para gravação contínua de vídeo em sistemas de CFTV.</u> - Proteção contra surtos de tensão; - Alimentação bivolt automática;		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

03	02	Unid.	Antena Rádios Outdoor Enlace Ponto a Ponto Hardware • Memória Flash: mínima de 16 MB; • Memória SDRAM: mínima de 128 MB; • Botão de reset: presente e funcional; • Indicadores luminosos (LEDs): energia, LAN, status wireless e nível de sinal Antena Tipo: painel direcional integrado de dupla polarização com tecnologia MIMO • Ganho mínimo: 16 dBi; • Ângulo de abertura (-3 dB): aproximadamente 40°; • Ângulo de elevação: aproximadamente 20°; • Polarizações: dupla polarização (horizontal e vertical). • Porta de rede: mínima de 1 (uma) porta RJ45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), • Alimentação compatível com PoE passivo de 12 a 24 VDC; • Fonte de alimentação externa: tensão de entrada 100–240 VAC, 60 Hz; • Compatibilidade: deve acompanhar fonte PoE passiva e cabo de alimentação. WLAN (Wi-Fi / Rádio) • Padrões compatíveis: IEEE 802.11 a/n/ac; • Throughput nominal: mínimo de 867 Mbps; • Aplicação: modo CPE em PTMP e AP/CPE em PTP para ambientes externos (outdoor). • Grau de proteção: mínimo IP65, para uso em ambientes externos. • Montagem: compatível com instalação em mastro; • Deve atender às normas da Anatel para equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita, conforme Resolução nº 680/2017 e Atos 14448 e 1120, ou equivalentes vigentes; • Equipamento homologado junto à Anatel. • Garantia mínima de 12 (doze) meses, desejável 24 (vinte e quatro) meses.		
----	----	-------	---	--	--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

04	2	Unid.	Switch Ethernet Gigabit com 5 portas Mínimo de 5 (cinco) portas Ethernet 100/1000 Mbps (Gigabit); Compatível com as normas IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e IEEE 802.3ab; Gigabit full e <i>half duplex</i> ; Suporte a quadros Jumbo (Jumbo Frame): Alimentação elétrica: Fonte externa compatível bivolt, Garantia mínima de 12 (doze) meses, desejável 24 (vinte e quatro) meses.		
05	01	Unid.	Poste Padrão elétrico 7mt x 100mm em concreto armado para instalação de medidor elétrico. Normas da concessionária de energia local e outras normas aplicáveis. Padronização de entradas de energia elétrica. Carga horizontal 200 Dan 1 Caixa Lateral. Suporte para ligação trifásico. Disjuntor de 80A, cabo elétrico de 25mm e aterramento em cobre. Instalação no local.		
06	03	Unid.	Haste de aterramento de 2,4 metros 3/8 TAF de cobre com conector		
07	50	M.	Cabo de alumínio de 10mm, encapado (2 fases de cores iguais e 1 neutro na cor azul)		
08	05	Unid.	Tomadas duplas 20A/127V		
09	05	Unid.	Tomadas duplas 20A/220V		
10	01	Unid.	Interruptor com tomada 20A		
11	11	Unid.	Caixinha para tomada 4x2 de embutir, plástico		
12	20	M.	Cabo elétrico de cobre flexível 2,5mm preto		
13	20	M.	Cabo elétrico de cobre flexível 2,5mm vermelho		
14	20	M.	Cabo elétrico de cobre flexível 2,5mm azul claro		
15	20	M.	Cabo elétrico de cobre flexível 2,5mm verde		
16	26	Unid.	Parafusos cabeça chata phillips 40mm com bucha 6 mm		
17	6	Unid.	Conector perfurante para cabo 10mm		
18	30	M.	Cabo elétrico de cobre flexível 10mm preto		
19	15	M.	Cabo elétrico de cobre flexível 10mm azul		
20	4	Unid.	Soquete lâmpada E27 base de parafuso de montagem		
21	4	M.	Canaleta para cabos e fios com fita dupla face		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			Branco		
22	4	Unid.	Disjuntores de 25ª bipolar		
23	1	Unid.	Caixa de disjuntores de sobrepôr para no mínimo 10 disjuntores bipolares.		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa